# Prefeitura Municipal de Arcos



Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL n.º 4.193 - 23/02/2015**

Dispõe sobre suplementação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.660 de 15/12/2014,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à dotação especificada neste Decreto, de acordo com o valor e a unidade orçamentária nele indicado, o seguinte crédito suplementar:

## CÂMARA MUNICIPAL

**Art. 2º** - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, a redução de dotação conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

### **CÂMARA MUNICIPAL**

0103112242.28200-3.3.90.30.00.00.00 (cod. 15)

Câmara Mirim - Material de consumo

Valor debitado ...... R\$11.000,00

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de Fevereiro de 2015.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO Prefeito Municipal